



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

---

**PORTARIA Nº 477/2022-RH**

**O Sr. Odilon do Socorro Coelho Barra, Secretário de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a servidora **GISELLE FARIAS MARTINS**, RG: 6151148 PC/PA e CPF: 007.369.032-59, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ESPECIALISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 14 de dezembro de 2022 a 12 de junho de 2023, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando informações Processo Administrativo nº 7051/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao 14 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 19 de dezembro de 2022.

  
**Odilon do Socorro Coelho Barra**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 001/2021.